



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2681, de 16 de setembro de 2015.

Súmula: Denomina Rua no Bairro Novo Horizonte


Autoria: Vereador Vilmar Luis de Lima

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “PROFESSOR JOÃO RODRIGUES”, a Rua Projetada “A”, localizada entre as quadras nº 03,04,05 e 06 e paralela a Rua Vitor Lorenzi no Bairro Novo Horizonte.

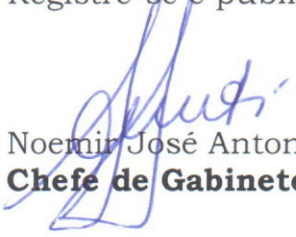
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2015.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete